

# Procurador pede devassa na Sudam

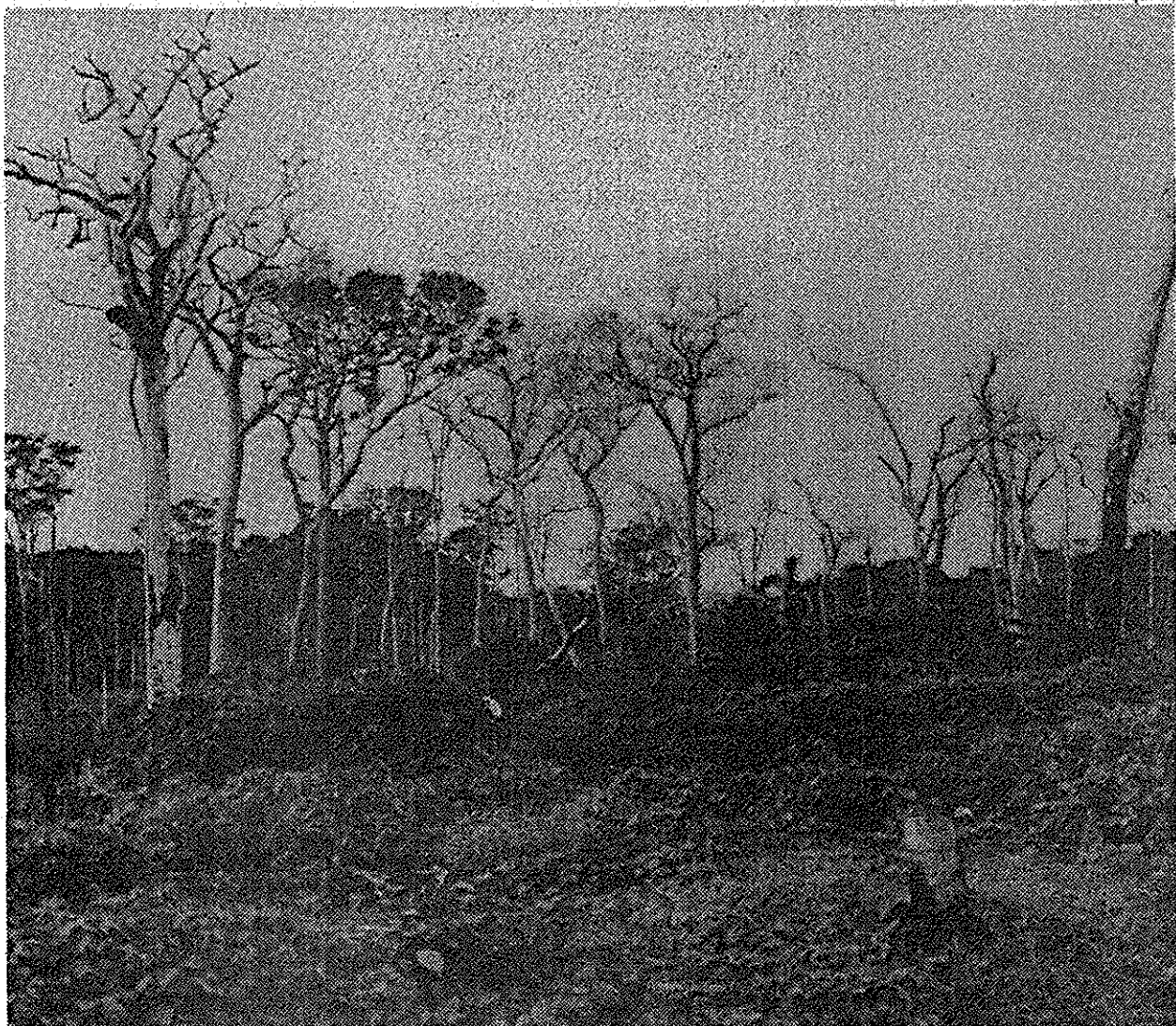
■ Empresários fazem “arrastão dos trombadões” com incentivos dados à Amazônia

RONALDO BRASILIENSE

BRASÍLIA — O procurador da República em Mato Grosso, Roberto Cavalcanti Batista, decidiu promover uma devassa nos incentivos fiscais administrados pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam). Cavalcanti Batista classifica como *arrastão dos trombadões* a perda de milhões de dólares do Fundo de Investimento da Amazônia (Finam) em incentivos concedidos a centenas de projetos agropecuários e industriais que, em sua maioria, fracassaram. O procurador, através de ofício requisitório, concedeu 15 dias de prazo para que o superintendente da Sudam, Frederico Alberto de Andrade, envie à Procuradoria da República informações sobre projetos incentivados na Amazônia Legal nos quais, comprovadamente, os beneficiários desviaram para outras finalidades os recursos recebidos.

**Assalto** — “O aumento da concentração de renda em mãos de poucos possibilitou ao *arrastão dos trombadões* limpar os cofres públicos em milhões de dólares, que farão falta aos *trombadinhas* brasileiros, dada a inexistência de verbas destinadas aos programas sociais de saúde, alimentação e educação, que são de vital importância para o desenvolvimento do país”, acusa o procurador Roberto Cavalcanti. Para o procurador, o Ministério Público Federal, ao exercer a atribuição de combate aos crimes contra a administração pública, deve voltar suas atividades preferencialmente ao desvio de verbas públicas de programas como o Pis-Pasep, Finsocial, FGTS e fundos de incentivo, como o Finam e Finor (Fundo de Investimentos do Nordeste).

**Estelionato** — Roberto Cavalcanti afirma que, tão logo receba



Projetos incentivados pela Sudam mas não executados deixaram áreas enormes devastadas

os processos da Sudam comprovando desvio de recursos, pedirá abertura de inquérito policial e promoverá ação penal contra os empresários infratores, evitando a prescrição dos crimes contra a ordem tributária. “A pena de seis meses a dois anos de prisão prevista nesses casos é muito pequena”, diz o procurador, que estuda a possibilidade de enquadrar os *trombadões* no artigo 171 do Código Penal (estelionato), que prevê pena de prisão de um a cinco anos e cujo crime só prescreve após 12 anos. Na avaliação de Roberto Cavalcanti, o des-

vio de incentivos fiscais dos projetos da Sudam podem atingir centenas de milhões de dólares.

**Déficit** — “Está havendo desvio de finalidade nesses programas e, por conseguinte, locupletação de recursos públicos”, afirma Roberto Cavalcanti, ressaltou que isso propicia o enriquecimento ilícito e a concentração de renda por parte de poucos em detrimento de muitos. “Ou seja: enquanto alguns *trombadões* fazem arrastões de milhões de dólares, tais verbas minguam para os *trombadinhas*, que fazem arrastões de sandálias, óculos e carteiras,

tendo em vista a adversidade da vida onde lhes faltam educação, alimentação, saúde, habitação e emprego”, constata.

Em ofício encaminhado ao subprocurador geral da República, Cláudio Lemos Fontelles, o procurador Roberto Cavalcanti solicita que o Ministério Público atue a nível nacional para coibir a malversação dos recursos públicos. “Essa sangria de verbas públicas leva ao inevitável déficit público e, em consequência, ao aumento da já elevada carga tributária que pesa sobre os ombros do contribuinte”, diz.

## Projeto agropecuário é o fio da meada

A decisão do procurador Roberto Cavalcanti Batista de promover uma devassa nos incentivos fiscais da Sudam foi tomada após análise feita do projeto da Agropecuária Indaiá S/A, implantado em São Félix do Araguaia (MT). O empreendimento pertencente à família do secretário de Indústria e Comércio do estado, José Fernando Queiroz. “Houve um desvio de 950 milhões de cruzeiros”, aponta Cavalcanti, que encaminhou ao superintendente da Sudam, Frederico Andrade,

um pedido de investigação sobre a aplicação dos incentivos fiscais concedidos ao projeto. Para Roberto Cavalcanti, “os desvios comprovados na Agropecuária Indaiá são o fio da meada para se chegar a um rombo incalculável”.

Os desvios de incentivos fiscais do Fundo de Investimentos da Amazônia (Finam) podem chegar a US\$ 1 bilhão se for computada a malversação de recursos públicos desde a criação da autarquia, na década de 60. Somente nos

últimos 20 anos, a Sudam aprovou mais de mil projetos agropecuários e industriais nos nove estados da Amazônia Legal. Mais de 60% desses projetos faliram ou, na melhor das hipóteses, não cumpriram seus cronogramas. O único levantamento sobre a utilização dos incentivos fiscais na Amazônia foi feito em 1986 pela Comissão de Incentivos Fiscais (Comif), criada pelo então ministro do Planejamento, João Sayad. As conclusões foram assustadoras: num universo de 90

projetos avaliados, mais de 50% haviam fracassado.

Além do desvio de recursos públicos, os projetos agropecuários incentivados pela Sudam foram responsáveis pela destruição de milhões de hectares de floresta. Na aprovação dos projetos, a Sudam considerava que a floresta tinha valor zero. Beneficiados pela legislação vigente, os empresários podiam desmatar até 50% de suas propriedades, colocando a floresta abaixo para a formação de pastos para gado bovino.